



## **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DE PRECEDENTES NORMATIVOS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO DO ANO DE 2015.**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Presidente, Lelio Bentes Corrêa e Walmir Oliveira da Costa, membros da Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro Renato de Lacerda Paiva, para a realização da segunda reunião ordinária do ano de dois mil e quinze. Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias: **I – Assinatura dos projetos de alteração das Súmulas nºs 366 e 434 do TST, conforme propostas aprovadas na última reunião** – Decidiu-se, por unanimidade, aprovar a minuta do projeto de alteração da Súmula nº 366 do TST, o qual será remetido ao Tribunal Pleno para deliberação, e suspender o encaminhamento da proposta de alteração da Súmula nº 434 do TST em razão do decidido pelo Plenário do STF no processo nº AI 703269/MG, no sentido de afastar a intempestividade de recurso interposto antes da publicação do acórdão, o que exigirá uma maior reflexão acerca da manutenção ou não da Súmula nº 434 do TST; **II – Parecer nos autos do processo TST-E-RR-148500-29.2004.5.09.0022, em que se decidiu encaminhar ao Tribunal Pleno a questão referente à forma de execução a que se submete a APPA** – Por unanimidade, deliberou-se pelo encaminhamento de parecer opinando pela alteração da redação da Orientação Jurisprudencial nº 87 da SBDI-I, para excluir a menção à APPA, e pela sua conversão em orientação jurisprudencial transitória. Decidiu-se, ademais, propor o cancelamento da Orientação Jurisprudencial nº 13 da SBDI-I; **III – Assinatura dos projetos de alteração das Súmulas nºs 25 e 219 e de conversão da Orientação Jurisprudencial nº 115 da SBDI-I em súmula, conforme propostas aprovadas na 3ª e na 5ª reuniões ordinárias da CMJPN do ano de 2014** – À unanimidade, decidiu-se aprovar as minutas dos projetos de alteração das Súmulas nºs 25 e 219 e de conversão da Orientação Jurisprudencial nº 115 da SBDI-I em súmula, que seguem para apreciação do Tribunal Pleno; **IV – Projeto de conversão da Orientação Jurisprudencial nº 409 da SBDI-I em súmula do TST** – Decidiu-se, por unanimidade, suspender o encaminhamento da proposta de conversão da Orientação Jurisprudencial nº 409 da SBDI-I, aprovada na 5ª Reunião Ordinária da CMJPN do ano de 2014, em razão da necessidade de melhor análise da jurisprudência da Corte; **V – Assuntos gerais** – Tratando-se da última reunião ordinária sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Renato de Lacerda Paiva, foram registrados agradecimentos aos Ministros membros da Comissão e deliberado, por unanimidade, que se faça constar nos assentamentos funcionais da servidora Eveline de Andrade Oliveira e Silva elogio em razão dedicação e competência com que tem desenvolvido seu trabalho à frente da Coordenadoria de Jurisprudência. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e

cinquenta e cinco minutos, o Excelentíssimo Senhor Ministro Renato de Lacerda Paiva declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Eveline de Andrade Oliveira e Silva, Coordenadora da Coordenadoria de Jurisprudência, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Ministros.

**RENATO DE LACERDA PAIVA**

Ministro Presidente da Comissão de Jurisprudência e  
de Precedentes Normativos

**LELIO BENTES CORRÊA**

Ministro Membro da Comissão de Jurisprudência e  
de Precedentes Normativos

**WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**

Ministro Membro da Comissão de Jurisprudência e  
de Precedentes Normativos